

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 262 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1984

EMENTA: Homologa o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação Legião Brasileira de Assistência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 11 de setembro de 1984, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Fundação Legião Brasileira de Assistência (LBA), objetivando o atendimento de cento e vinte (120) menores, em regime de quatro (4) horas através do Projeto Casulo, na faixa etária de quatro a seis anos, proporcionando-lhes alimentação, recreação, cuidados psico-pedagógicos, médico-odontológicos e de assistência social, abrangendo o Município de Belém. A LBA se compromete a fornecer à UFPA a cooperação financeira no valor de Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), tudo de acordo com o especificado nos autos do processo nº 10.394/84 - UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de setembro de 1984



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Rector

Presidente
do Conselho Superior de Administração